

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte
| 77016-524 | Palmas/TO
(63) 3232-8545 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br



EDITAL Nº 60, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014. SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2014.3

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Comissão Permanente de Seleção, torna pública a **abertura de inscrições** destinadas a selecionar candidatos para o **cargo de Professor Substituto**, conforme discriminação a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção pública simplificada será regida por este edital, executado pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), da Universidade Federal do Tocantins, e realizada nos *campi* onde encontram-se sediados os cursos de graduação que integram este edital.

1.2 A seleção pública simplificada visa ao provimento de **29 (vinte e nove) vagas** para Professor Substituto, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I deste edital.

1.3 A seleção constará de uma única etapa, dividida nas seguintes fases:

- Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, de caráter eliminatório e classificatório;
- Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório;
- Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 As atividades referentes aos cargos de Professor Substituto incluem, obrigatoriamente, a docência de nível superior nas áreas de conhecimento do curso (conforme Anexo I deste edital) e, em caráter facultativo, a participação em atividades de pesquisa e extensão da UFT.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração obedecerá aos critérios da tabela abaixo:

TITULAÇÃO	REGIME = 20 HORAS	REGIME = 40 HORAS
DOUTOR	R\$ 2.752,60	R\$ 4.699,21
MESTRE	R\$ 2.394,74	R\$ 3.599,50
GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 2.119,02	R\$ 3.017,58
GRADUADO	R\$ 1.966,67	R\$ 2.764,45

2.2 A remuneração dos professores substitutos dar-se-á em observância às classes e níveis estabelecidos para a carreira de Magistério Superior pela Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, complementada pela Nota Técnica conjunta SESu/SETEC/SAA/MEC Nº 01/2013, de 25 de janeiro de 2013.

2.3 A remuneração dos professores substitutos corresponderá à titulação do Nível I da Classe do título que possui, salvo disposto no item 2.4.

2.4 Em nenhuma hipótese haverá pagamento de remuneração superior ao Nível I da Classe do professor substituído.

2.5 O professor fará jus à remuneração por titulação apresentada no ato da contratação, correspondente à classe de ingresso na função, sendo vedada qualquer alteração posterior em razão de titulação superveniente.

3. DA JORNADA DE TRABALHO

3.1 De acordo com a necessidade de cada curso, a jornada de trabalho dos candidatos que vierem a ser contratados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno, nos Regimes de Trabalho de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas/semanais, conforme descrito no quadro de vagas, Anexo I deste edital.

3.2 A modulação do docente em disciplinas será compatível com as necessidades do curso, *campus* e das diretrizes da Pró-Reitoria de Graduação.

3.3 As aulas poderão ser moduladas no semestre de ingresso do professor substituto para regularização da oferta prevista para o semestre letivo. Além disso, as aulas poderão ser oferecidas fora do período letivo.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Ter sido aprovado na seleção.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal.

4.3 Os candidatos estrangeiros, legalmente habilitados, deverão apresentar o visto permanente no momento da contratação.

4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.5 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

4.6 Apresentar os diplomas, devidamente registrados, que comprovem a titulação exigida para o cargo, conforme Anexo I deste edital.

4.6.1 Para fins de contratação, diplomas expedidos no exterior somente serão aceitos com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

4.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.8 Cumprir as determinações deste edital.

4.9 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

4.10 O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis, contados a partir da data de publicação dos Atos de Autorização de Contratação no Diário Oficial da União, para comparecer à Diretoria de Desenvolvimento Humano da UFT e efetivar a sua contratação.

5. DAS INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

5.1 O candidato deverá efetuar sua solicitação de inscrição na Seleção observando atentamente os requisitos exigidos para a vaga a que deseja concorrer.

5.2 A solicitação de inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no horário compreendido entre as **10 horas do primeiro dia de inscrição até as 23h59min do último dia** (observado o horário de Palmas – TO), conforme os períodos abaixo:

5.2.1 **De 20/10/2014 a 22/10/2014** – Abertura de inscrições - somente para as vagas que exigem a titulação de Doutor;

5.2.2 **De 24/10/2014 a 28/10/2014** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Mestre. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Doutor (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Doutor para Mestre, conforme Anexo II deste edital.

5.2.3 **De 30/10/2014 a 02/11/2014** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Especialista. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Mestre (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Mestre para Especialista, conforme Anexo II deste edital.

5.2.4 **De 04/11/2014 a 06/11/2014** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem o Diploma de Graduação. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Especialista (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Especialista para Graduado, conforme Anexo II deste edital.

5.3 A reabertura de inscrições, quando houver, será sempre determinada pela formação mínima especificada no Anexo II deste Edital.

5.4 A solicitação de inscrição será recebida, via internet, com o envio do formulário eletrônico devidamente preenchido. Um recibo eletrônico será emitido como comprovante da confirmação de solicitação de inscrição.

5.5 Após o candidato realizar sua solicitação de inscrição, via internet, um boleto bancário será emitido para pagamento da taxa de inscrição na Seleção.

5.5.1 O pagamento do boleto bancário deverá, **obrigatoriamente**, ser efetuado no [Banco do Brasil](#), para uma maior rapidez no processamento dos dados e na realização do certame.

5.5.2 Em hipótese alguma será aceito agendamento de pagamento de nenhuma natureza (Depósito por envelope ou pagamento programado), nem transferência.

5.6 O Formulário de Solicitação de Inscrição deverá ser preenchido completamente pelo candidato, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital.

5.7 **Taxa única de inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais).**

5.8 O prazo final para o pagamento das inscrições, de acordo com a formação especificada no item 5.2, deverá estar em conformidade com os prazos dispostos no item 12.

5.8.1 As solicitações de Inscrição, cujos pagamentos forem efetuados fora dos prazos informados no item anterior, e/ou estiverem em desacordo com o item 5.5 e seus subitens, não serão acatadas.

5.9 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.9.1 Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

a) **estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico**, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) **for membro de família de baixa renda** – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

5.9.2 A isenção mencionada no subitem 5.9.1 deverá ser solicitada mediante requerimento (Anexo IV deste edital), devendo este ser encaminhado exclusivamente **via Fax – (63) 3232-8545**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para apreciação nos prazos descritos abaixo, correspondentes as alíneas do item 5.2:

a) No dia abertura das inscrições: dia **20/10/2014** e resultado no dia **21/10/2014**;

b) No dia da 1ª reabertura de inscrições: dia **24/10/2014** e resultado no dia **27/10/2014**;

c) No dia da 2ª reabertura de inscrições: dia **30/10/2014** e resultado no dia **31/10/2014**; e

d) No dia da 3ª reabertura de inscrições: dia **04/11/2014** e resultado no dia **05/11/2014**.

5.9.3 A COPESE/UFT consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.9.4 Solicitações de isenção sem o número do NIS (CadÚnico) serão preliminarmente indeferidas.

5.9.5 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição, conforme os prazos dispostos no item 12.

5.10 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.10.1 Todas as inscrições serão **confirmadas após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição, bem como da entrega da documentação descrita no item 7.1 e seus subitens**. A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas será publicada na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no dia **13/11/2014**.

5.10.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) em face da não confirmação de sua inscrição, disporá do **primeiro dia útil** após a publicação da lista de confirmação das inscrições.

5.10.3 Os recursos contra a não confirmação de inscrição deverão ser encaminhados à **COPESE via Fax (63) 3232-8545**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.

5.11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

5.11.1 É vedada a inscrição extemporânea.

5.11.2 Não serão aceitos pedidos de alteração de opção de código de vaga/campus/curso/área, após o pagamento da inscrição.

5.11.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Superior da UFT.

5.11.4 Não serão aceitas solicitações de inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

5.11.5 No ato da inscrição, a solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.11.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído da seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.11.7 Ao se inscrever, o candidato aceita e declara que os documentos exigidos no presente edital deverão ser apresentados por ocasião da contratação, com o objetivo de atestar a compatibilidade com as exigências para o cargo.

5.11.8 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5.11.9 A COPESE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.11.10 **O candidato deverá concorrer apenas para uma vaga**. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a última inscrição confirmada, conforme prazos previstos no item 12.

6. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

6.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá encaminhar via SEDEX, para COPESE/Seleção Pública Simplificada **para os cargos de Professor Substituto 2014.3**, Caixa Postal nº 34, CEP 77.001-970, Palmas-TO, **até o dia 07/11/2014**, atestados médicos comprobatórios da sua condição e requerimento especificando o tipo de atendimento desejado. Esses documentos serão analisados por uma junta médica oficial, que concederá, ou não, o tipo de atendimento solicitado.

6.2 O candidato, neste caso, deverá verificar, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, a confirmação do atendimento de sua solicitação, **no dia 14/11/2014**.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Os candidatos deverão entregar *Curriculum Vitae* devidamente comprovado e os respectivos documentos para a avaliação de títulos nos locais descritos abaixo, de acordo com o *Campus* ao qual está concorrendo **até o dia 10/11/2014**, nos seguintes endereços:

7.1.1 **ARAGUAÍNA:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Araguaína – UFT – Rua Paraguai, s/n, Esquina com a Rua Uxiramas – Setor Cimba, CEP: 77824-838 Araguaína – TO. Fone Geral: (63) 2112-2201/2202.

7.1.2 **GURUPI:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Gurupi – UFT – Rua Badejos, Lt. 07, Chácara 69/72, Zona Rural, CEP 77402-970, Fone Geral: (63) 3311-3500, FAX: (63) 3311-3501.

7.1.3 **MIRACEMA:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Miracema – UFT – Rua Lurdes Solino, S/Nº, Setor Universitário, CEP 77650-000, Miracema - TO. Fone Geral: (63) 3366-8602.

7.1.4 **PALMAS:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Palmas – UFT – Avenida NS 15, ALC NO 14, saída para Paraíso, CEP: 77.001-090. **As Coordenações dos Cursos da área da Saúde (Enfermagem, Medicina e Nutrição) localizam-se no Bloco BALA I. As demais Coordenações de Cursos estão localizadas no Bloco BALA II.** Fone Geral: (63) 3232-8020/8022.

7.1.5 **PORTO NACIONAL:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Porto Nacional – UFT – Rua 3, Quadra 17, Jardim dos Ipês, s/nº, CEP: 77.500-000, Porto Nacional –TO. Fone: (63) 3363-0508/0510.

7.1.6 **TOCANTINÓPOLIS:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Tocantinópolis – UFT, Avenida

Nossa Senhora de Fátima, nº 1.588, CEP 77900-000, Tocantinópolis – TO. Fone: (63) 3471-6001/6004.

7.2 Faz-se necessária a apresentação da documentação original ou apresentação de cópia autenticada em cartório para efeitos de pontuação na avaliação de títulos, prevista nos itens 8.4 e 8.5 e seus respectivos subitens.

7.2.1 Os documentos também poderão ser conferidos com o original nos locais mencionados no item 7.1 e seus subitens, através da apresentação do original e de uma cópia.

7.3 Candidatos de outras localidades poderão enviar a documentação necessária, devidamente autenticada em cartório, **somente por Sedex**, aos endereços apresentados acima.

7.3.1 O **Sedex** deve ser postado até o **dia 07 de novembro de 2014**.

7.4 O candidato que não entregar e/ou enviar o *Curriculum Vitae*, conforme itens anteriores, será eliminado do processo seletivo, sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

8. DAS BANCAS EXAMINADORAS E DAS PROVAS

8.1 DAS BANCAS EXAMINADORAS

8.1.1 As Bancas Examinadoras serão instituídas por Ato do Diretor do *Campus* detentor da vaga.

8.1.2 A Banca Examinadora emitirá tantas Atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento da Seleção.

8.1.3 Cada Banca Examinadora atribuirá pontuação a cada candidato na Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, bem como na Avaliação de Títulos.

8.1.4 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá pontuação individual a cada candidato na Prova Didática.

8.2 DAS PROVAS

8.2.1 As Provas serão realizadas no *Campus* onde encontra-se sediado o curso para o qual o candidato efetuou sua inscrição.

8.2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no dia e horário determinados.

8.2.3 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

8.3 DA ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

8.3.1 A Entrevista e a Análise do *Curriculum Vitae*, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no dia **25 de novembro de 2014** e seguirão os critérios apresentados na tabela abaixo:

Critérios para realização das Entrevistas	Pontuação por item entrevistado
a) Atividades do <i>Curriculum Vitae</i> vinculados à função de professor (Na).	Será atribuído de 0 a 8 pontos
b) Atividades do <i>Curriculum Vitae</i> em relação às disciplinas/áreas disponíveis para a vaga (Nb).	Será atribuído de 0 a 8 pontos
c) Disponibilidade do candidato em relação aos horários das disciplinas do curso (Nc).	Será atribuído de 0 a 4 pontos
d) Disponibilidade do candidato em relação à orientação de alunos (Nd).	Será atribuído de 0 a 4 pontos
Nota da Entrevista (NE)	NE = Na+Nb+Nc+Nd/4
Pontuação mínima na NE para ser classificado para a fase seguinte	03 pontos
Pontuação máxima na NE	06 pontos

8.3.2 A nota da Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae* será a média aritmética das notas atribuídas pela Banca Examinadora a cada um dos critérios descritos na tabela apresentada no subitem 8.3.1.

8.3.3 Cada Coordenação de Curso deverá marcar o local e o horário das entrevistas com seus respectivos candidatos, cuja divulgação ocorrerá na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, e obedecerá o cronograma apresentado no item 12.

8.3.3.1 O candidato ausente na Entrevista e Análise do *Curriculum Vitae* estará automaticamente eliminado da seleção, com isso não poderá participar das demais etapas da seleção.

8.3.4 Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na Entrevista.

8.4 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.4.1 A Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, será realizada considerando apenas os documentos entregues nos termos do item 7 deste edital e seus subitens. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, correio eletrônico e/ou entregue fora do prazo.

8.4.2 Somente terão os títulos avaliados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos na Entrevista e

na Prova Didática.

8.4.3 O candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e nos locais estipulados não terá os títulos avaliados.

8.4.4 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório ou não conferidas com o original nos locais indicados no item 7.1 e seus subitens, em substituição das autenticações.

8.4.5 Só serão aceitos como títulos, publicações em Multimídia cujas cópias impressas sejam entregues com os respectivos CDs, DVDs e/ou Disquetes, para posterior conferência da Banca Examinadora. No caso de publicações cujos originais encontram-se em endereços eletrônicos na Internet, estes deverão ser informados no rodapé da primeira página de cada cópia, a fim de possibilitar a conferência da Banca Examinadora.

8.4.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

8.4.6.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador, no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos nas datas e locais previstos neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

8.4.7 Um título não poderá ser bipontuado.

8.5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.5.1 Para os títulos relacionados nas alíneas “a” e “b” do Anexo III, deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração da instância superior ou departamento responsável pela expedição de diplomas, especificando que a pessoa/candidato concluiu todas as exigências do programa, e aguarda a expedição do diploma de conclusão do curso, conforme prevê a legislação.

8.5.2 O documento relacionado na alínea “c” do Anexo III somente será aceito se for expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC e indicar a carga horária.

8.5.2.1 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

8.5.2.2 Declarações ou atestados de conclusão de curso ou de disciplinas não serão aceitos como congêneres aos títulos relacionados nas alíneas “a”, “b” e “c” do Anexo III.

8.5.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas “d” e “e” do Anexo III, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;

b) certidão emitida que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;

c) contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA, declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

d) ato do dirigente máximo da Instituição, acompanhado de declaração que indique o período da realização das atividades.

8.5.3.1 Os documentos mencionados nas opções “a” e “b” do subitem 8.5.3 deverão ser emitidos por setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalentes. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado, na declaração, qual é o setor competente para a emissão do documento.

8.5.3.2 A declaração mencionada na opção “c” do subitem 8.5.3 deverá ser emitida pelo contratante. Não será considerado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

8.5.4 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão, que informe o nível de escolaridade, expedida pelo setor de pessoal ou equivalente do órgão respectivo, ou por meio de cópia do Diário Oficial, autenticada pela imprensa oficial correspondente, especificando o concurso e o cargo no qual o candidato foi aprovado.

8.5.5 Não será considerado concurso público, seleção simplificada constituída apenas de avaliação de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

8.5.6 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo III, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

a) corpo editorial e/ou dados da editora;

b) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;

c) indicação do ISSN ou ISBN da publicação.

8.5.6.1 No caso de publicações Multimídia, estas somente serão pontuadas pela Banca Examinadora se estiverem acompanhadas dos respectivos CDs, DVDs e/ou Disquetes, para a conferência dos documentos originais.

8.5.6.2 No caso de publicações da Internet, a pontuação será conferida por meio da verificação dos respectivos originais nos endereços eletrônicos informados pelo candidato.

8.5.6.3 A COPESE não se responsabiliza pela não pontuação de títulos cujos documentos originais não consigam ser visualizados, total ou parcialmente, pela Banca Examinadora, por motivos de ordem técnica, problemas na leitura de CD, Disquete e/ou DVD, bem como pela impossibilidade de identificação, acesso e/ou inexistência dos endereços eletrônicos.

8.5.7 Todo documento expedido em língua estrangeira, exceto aqueles relacionados nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo III,

somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

8.5.8 Para comprovação dos títulos relativos às alíneas “j”, “l” e “m” do Anexo III, deverá ser apresentada cópia das atas de defesa ou Declaração do Programa.

8.6 DA PROVA DIDÁTICA

8.6.1 A Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia **27 de novembro de 2014** e consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre o tema sorteado dentre os contidos nos Objetos de Avaliação descritos no Anexo I deste edital.

8.6.2 Caberá às Coordenações dos Cursos que participam desta seleção a definição do local e horário da Prova Didática, bem como a realização do sorteio do tema. Será sorteado um tema único por código de vaga.

8.6.2.1 É facultado ao candidato assistir ao sorteio do tema da Prova Didática.

8.6.3 Os temas sorteados, bem como o local e horário da Prova Didática, serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, com antecedência mínima de 24 horas.

8.6.4 A Prova Didática valerá de 0 a 6 pontos.

8.6.5 A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

8.6.6 A Prova Didática terá a duração de até 30 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.

8.6.7 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem, bem como de apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não será acrescido tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

8.6.8 Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará o candidato quanto:

- a) à capacidade de organizar idéias sobre o tema sorteado e de expô-las ao nível do aluno;
- b) à objetividade e ao espírito crítico;
- c) ao domínio do tema sorteado;
- d) à coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.

8.6.9 O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu plano de aula para a Prova Didática no início da sua avaliação. O plano de aula também será objeto de avaliação pela banca.

8.6.9.1 O candidato que não entregar as 03(três) vias do seu plano de aula será automaticamente eliminado da Seleção, sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

8.6.10 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.

8.6.11 Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na Prova Didática.

9. DA NOTA FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 A Nota Final da Seleção dar-se-á pela soma das notas atribuídas à Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, à Avaliação de Títulos e à Prova Didática.

9.2 Em caso de empate na Nota Final da Seleção, terá preferência o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos até o último dia de inscrições nesta Seleção, conforme Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada;
- b) obtiver maior nota na Prova Didática;
- c) obtiver maior pontuação na Avaliação de Títulos;
- d) obtiver maior nota na Entrevista.

10. DOS RECURSOS

10.1 O(s) recurso(s) contra o resultado provisório deve(m) ser encaminhados exclusivamente via internet, **no primeiro dia após a publicação do resultado provisório**, de 0h às 23h59min, de acordo com as orientações constantes do formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

10.2 Não será aceito recurso via fax, via postal, via correio eletrônico, via presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 10.1, devidamente identificados.

10.3 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

10.4 Os resultados dos recursos serão divulgados nos dias: **18/11/2014 – no que diz respeito à confirmação de inscrição; e 16/12/2014 – relativo ao Resultado Provisório da Entrevista e Análise do Curriculum Vitae, da Avaliação de Títulos e da Prova Didática**, exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos, porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Comissão Permanente de Seleção (COPESE).

10.5 O parecer final da Banca Examinadora é irrecorrível, e somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes à Seleção Simplificada, que a torne eivada de vícios, declaradas pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporrá a anulação da Seleção para a vaga correspondente.

10.6 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A qualquer tempo, poder-se-á anular ou rever a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

11.2 A inscrição do candidato à Seleção implicará aceitação das normas contidas em comunicados, neste edital e em outros editais eventualmente publicados.

11.3 As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos desta Seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

11.4 O resultado final será publicado pela COPESE no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no menu "Seleções", na data provável de **16 de dezembro de 2014**.

11.4.1 A UFT publicará no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br> os procedimentos e o cronograma para a contratação dos candidatos aprovados.

11.4.2 A contratação fica condicionada à aprovação de uma inspeção médica a ser realizada por Junta Médica designada para esse fim, e ao atendimento das condições constitucionais e legais. No ato da contratação, serão exigidos todos os documentos listados, conforme item 11.4.1, bem como a comprovação de compatibilidade de vínculo em cargo público, quando houver, em relação aos regimes de trabalho de 20 e 40 horas/semanais dos códigos de vaga, conforme Anexo I deste Edital.

11.5 O prazo de validade da Seleção será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital de homologação de resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

11.6 Os candidatos não-classificados poderão reaver seus documentos, na Coordenação do Curso para o qual fez sua inscrição, até 30 dias após a data de publicação do resultado final.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Federal do Tocantins.

12. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
20/10/2014 a 22/10/2014	Período de inscrições para as vagas com exigência do título de doutor (<i>Professor Adjunto</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Doutor, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 24/10/2014 a 28/10/2014 com redução da exigência de Titulação de Doutor para Mestre, conforme Anexo II deste Edital.
23/10/2014	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Professor Adjunto</i>).
24/10/2014 a 28/10/2014	Período de inscrições para as vagas com exigência do título de mestre (<i>Professor Assistente</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Mestre, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 30/10/2014 a 02/11/2014 com redução da exigência de Titulação de Mestre para Especialista, conforme Anexo II deste Edital.
29/10/2014	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Professor Assistente</i>).
30/10/2014 a 02/11/2014	Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do título de especialista (<i>Auxiliar de Ensino</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Especialista, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 04/11/2014 a 06/11/2014 com redução da exigência de Titulação de Especialista para Graduado, conforme Anexo II deste Edital.
03/11/2014	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Auxiliar de Ensino</i>).
04/11/2014 a 06/11/2014	Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do diploma de graduação.
07/11/14	Último dia para solicitação de atendimento diferenciado.
07/11/2014	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Graduado</i>).
10/11/2014	Prazo final para entrega do <i>Curriculum Vitae</i> e os respectivos documentos para a avaliação de títulos nos locais descritos no item 7.1.
13/11/2014	Divulgação das Inscrições Confirmadas
14/11/2014	Resposta à solicitação de atendimento diferenciado.
14/11/2014	Interposição de Recursos (<i>Confirmação de Inscrição</i>).
18/11/2014	Resposta aos Recursos (<i>Confirmação de Inscrição</i>).
19/11/2014	Divulgação do Local e Horário do Sorteio do Tema para a Prova Didática, do Local e Horário de realização das Entrevistas e do Local e Horário de realização da Prova Didática.
24/11/2014	Sorteio do tema para a Prova Didática (Até às 15h).
24/11/2014	Divulgação dos temas sorteados (Até às 19h).
25/11/2014	Entrevistas e Análise do Currículo Vitae.
27/11/2014	Prova Didática.
04/12/2014	Divulgação do Resultado Provisório.
05/12/2014	Prazo para interposição de Recursos contra o Resultado Provisório. Horário: das 0h às 23h59min, pela internet, no endereço eletrônico: http://www.copese.uft.edu.br
16/12/2014	Resposta aos Recursos e Resultado Final (data provável, conforme item 11.4 do Edital).

Márcio Silveira
Reitor

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
1	Araguaína	Biologia	01	40h	Biologia Geral/ Fisiologia Vegetal/ Parasitologia/ Currículo, Política e Gestão Educacional.	Graduação em Biologia ou Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura) ou Graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado)	04/11 a 06/11/2014	Graduado	1. Evolução dos organismos. 2. Fotossíntese. 3. Respiração vegetal. 4. Nutrição mineral em plantas. 5. Parasitoses causadas por protozoários. 6. Parasitoses e saúde pública. 7. Parasitoses causadas por Helmintos (Platelmintos e nematelmintos). 8. Teorias críticas da educação. 9. Gestão democrática da educação. 10. Estruturas celulares.
2	Araguaína	Matemática	01	40h	Laboratório de Ensino de Matemática/ História da Matemática/ Estágio Supervisionado I.	Graduação em Matemática (Licenciatura) ou Graduação em Ciências (com Habilitação Plena em Matemática).	04/11 a 06/11/2014	Graduado	1. Tendência no Ensino da Matemática. 2. Laboratório de Ensino de Matemática. 3. Etnomatemática e diversidades socioculturais: investigação e ação pedagógica no ensino de matemática. 4. História da Matemática como estratégia no ensino e aprendizagem da Matemática. 5. Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicada ao Ensino de Matemática. 6. Didática da Matemática. 7. Modelagem Matemática. 8. Estágio Supervisionado e Formação de Professores de Matemática: desafios e possibilidades. 9. Funções e Polinômios. 10. Trigonometria e números complexos.
3	Araguaína	Química	Cadastrado de Reserva	40h	Estágio Supervisionado I/ Estágio Supervisionado II/ Estágio Supervisionado III/ Metodologia para o Ensino de Química	Graduação em Química e Especialização (Lato Sensu) em Química.	30/10 a 02/11/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Auxiliar	1. Didática das Ciências. 2. Tendências e questões atuais do currículo em diferentes níveis e contextos de formação. 3. Estágio supervisionado no ensino de Química. 4. Experimentação e Ensino de Química. 5. Avaliação do Ensino de Química e construção de instrumentos de avaliação. 6. O currículo, a política e a gestão democrática na legislação educacional brasileira e formação de professores. 7. Materiais didáticos para o ensino de Química. 8. Atividades interdisciplinares no ensino de Química. 9. Metodologia para o ensino de Química. 10. Desenvolvimento da Estrutura atômica e molecular.
4	Araguaína	Química	Cadastrado de Reserva	40h	Introdução a Química/ Transformações Químicas/ Físico-química dos Gases/ Físico-química das Soluções.	Graduação em Química (Licenciatura) ou Graduação em Química (Bacharelado) ou Graduação em Química industrial e Mestrado em Educação ou Mestrado em Ensino de Química ou Mestrado em Ensino de Ciências ou Mestrado em Ciências ou Mestrado em	24/10 a 28/10/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de	Assistente	1. Estrutura Atômica. 2. Estequiometria. 3. Ligações químicas 4. Propriedades das soluções: unidades de concentrações e propriedades coligativas. 5. Gases ideais e reais. 6. Termodinâmica: trabalho, calor e 1ª Lei da

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
						Tecnologia e Educação.	Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.		termodinâmica. 7. 2ª Lei da termodinâmica e energia de GIBBS. 8. Equilíbrio químico. 9. Eletroquímica. 10. Cinética Química.
5	Araguaina	Zootecnia	Cadastro de Reserva	40h	Bioquímica I/ Filosofia e Metodologia Científica/ Nutrição Animal Básica/	Graduação em Zootecnia e doutorado em Zootecnia ou doutorado em Ciência Animal ou doutorado em Produção Animal.	20/10 a 22/10/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Propriedades periódicas dos elementos químicos. 2. Equilíbrio químico potencial hidrogeniônico. 3. Estruturas e propriedades dos compostos orgânicos. 4. Características e propriedades das enzimas. 5. Digestão e absorção das proteínas na nutrição animal. 6. Digestão e absorção dos carboidratos e lipídios na nutrição animal. 7. Aditivos na alimentação animal. 8. Tipos de conhecimento. 9. Ciência e pesquisa científica, classificação da pesquisa. 10. Passos para o desenvolvimento de uma pesquisa e técnicas de pesquisa.
6	Gurupi	Química Ambiental	01	40h	Química Geral / Físico-Química I / Termodinâmica Aplicada	Graduação em Química ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Engenharia de Alimentos	04/11 a 06/11/2014	Graduado	1. Teorias atômicas. 2. Ligações químicas. 3. Ácidos e base. 4. Equilíbrio químico. 5. Soluções. 6. Eletroquímica. 7. Primeira Lei da Termodinâmica. 8. Segunda e Terceira Leis da Termodinâmica. 9. Cinética. 10. Propriedade dos gases.
7	Gurupi	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	01	40h	Operações Unitárias/ Instrumentação e Controle de Bioprocessos/ Fenômeno de Transporte/ Cálculo Diferencial em R.	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Física ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos ou Graduação em Engenharia de Alimentos e Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Engenharia Mecânica ou Mestrado em Engenharia Elétrica ou Mestrado em Engenharia Química ou Mestrado em Física ou Mestrado em Engenharia de Bioprocessos ou Mestrado em Engenharia de Alimentos.	24/10 a 28/10/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Derivadas. 2. Equipamentos para transferência de calor em biorreatores. 3. Integral de Riemann e Técnicas de Integração. 4. Biossensores. 5. Instrumentos e variáveis para controle de bioprocessos. 6. Transporte de quantidade de movimentos. 7. Equações diferenciais parciais. 8. Filtração convencional, tangencial e ultrafiltração. 9. Transporte de massa. 10. Transporte de calor.
8	Miracema	Serviço Social	01	40h	Gestão e Planejamento em Serviço Social / Oficina de Elaboração de Projetos / Estágio e Supervisão Acadêmica / Metodologia do Trabalho Acadêmico	Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Economia ou Mestrado em História ou Mestrado em Políticas Públicas ou Mestrado em Políticas Sociais ou Mestrado em Saúde	24/10 a 28/10/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação	Assistente	1. As teorias organizacionais e os modelos gerenciais na organização do trabalho e nas políticas sociais. 2. Planejamento e gestão de serviços nas diversas áreas sociais. 3. Elaboração de projetos sociais a partir de demandas e captação de recursos para viabilidade. 4. Etapas de elaboração de projetos. 5. Apreensão e exercício do trabalho profissional do assistente social nas dimensões teórico-metodológica,

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
						Coletiva ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Ciências Sociais	mínima que será exigida.		ético-política e técnico-operativa. 6. Supervisão da prática cotidiana do aluno estagiário, pautada no projeto ético-político do Serviço Social, desenvolvendo habilidades e atitudes com relação à análise e apreensão da instituição, das expressões da questão social, proposição de ações e sistematização do trabalho aluno-estagiário. 7. A produção do conhecimento científico. 8. A organização, sistematização e apresentação do trabalho acadêmico, observando as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT: metodologia científica. 9. Elaboração, coordenação e execução de programas e projetos na área de Serviço Social. 10. Fontes de financiamentos e estratégias para captação de recursos
9	Palmas	Administração	01	40h	Pesquisa Operacional/Elaboração e Análise de Projetos/ Administração Estratégica/ Administração de Materiais e Patrimônio	Graduação em Administração e Mestrado em Administração ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Engenharia da Produção ou Mestrado em Ciência do Ambiente.	24/10 a 28/10/14 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. O Processo de modelagem e a tomada de decisão. 2. Programação linear. 3. Metodologia de avaliação de projetos: efetividade, eficiência, e eficácia. 4. Projetos econômicos, financeiros e sociais. 5. A administração estratégica e suas interfaces. 6. Conceitos básicos utilizados na Administração Estratégica. 7. Funções e objetivos da Administração de Materiais (AM). 8. Administração de Compras. 9. Dimensionamento e controle de estoques. 10. O problema dual e a análise de sensibilidade.
10	Palmas	Arquitetura e Urbanismo	01	20h	Projeto de Arquitetura/ Técnicas Retrospectivas	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Mestrado em Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo.	24/10 a 28/10/14 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Teoria e História: patrimônio histórico, cultural e arquitetônico, documentos e cartas patrimoniais. 2. Políticas de preservação no Brasil. 3. Princípios de conservação e restauração de bens culturais e sítios históricos. 4. Metodologias de análise de edifícios para projetos de restauro e revitalização. 5. Metodologia do projeto de arquitetura. 6. Pré-dimensionamento do projeto de arquitetura. 7. Teoria e prática de projeto de arquitetura. 8. Representação gráfica de projeto de arquitetura. 9. Estilo e repertório arquitetônicos. 10. Partido arquitetônico.

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
11	Palmas	Artes-Teatro	01	40h	Literatura Dramática I / Literatura Dramática II / Seminário Interdisciplinar III/ Seminário Interdisciplinar IV	Graduação em Letras ou Graduação em Artes Cênicas e Mestrado em Letras ou Mestrado em Artes ou Mestrado em Pedagogia.	24/10 a 28/10/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Fazer poético e a questão dos gêneros, sua gênese e posterior hibridização. 2. Análise histórica de textos representativos da literatura dramática universal. 3. Relação literatura-teatro. 4. Crítica e instrumentalização para leitura e análise de textos. 5. Origens cristãs do teatro no Brasil e a vertente pagã. 6. As vanguardas teatrais e a contemporaneidade. 7. O estudo do texto dramático, estilos e convenções. 8. Os caminhos da renovação da dramaturgia moderna e contemporânea. 9. A interdisciplinaridade nos contextos educacionais: Ensino Superior. 10. Interdisciplinaridade e a diversidade multicultural.
12	Palmas	Artes-Teatro	01	40h	Performance /Percepção e Arte na Linguagem Visual/ Antropologia Cultural/ Seminário Interdisciplinar V	Graduação em Letras ou Graduação em Artes Cênicas e Mestrado em Letras ou Mestrado em Artes ou Mestrado em Pedagogia	24/10 a 28/10/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Percepções culturais dos fatos sociais. 2. Antropologia urbana, gênero e linguagem na diversidade cultural. 3. O corpo como objetivo e suporte de representação na cultura artística. 4. A performance como linguagem híbrida e suas manifestações cênicas, musicais e visuais. 5. Desenvolvimento de pesquisa e de prática experimental individual apoiada nos estudos da performance contemporânea. 6. As linguagens corporais como recurso-eixo de processo criativo. 7. Os fundamentos teóricos e práticos para a compreensão da linguagem visual. 8. Conceitos básicos sobre os processos de captação e leitura da imagem pelo homem. 9. Análise e estudo da comunicação visual na sociedade contemporânea. 10. Interdisciplinaridade e a diversidade multicultural.
13	Palmas	Ciências da Computação	01	20h	Introdução a Programação/ Rede de Computadores I/ Rede de Computadores II.	Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Graduação em Engenharia Naval ou Graduação em Engenharia Aeronáutica ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação	24/10 a 28/10/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Tipos de dados primitivos. 2. Expressões aritméticas e lógicas. 3. Estruturas de Controle: sequencial, seleção e repetição. 4. Variações compostas homogêneas. 5. Recursividade. 6. Fundamentos de redes de computadores. 7. Protocolos de comunicação. 8. Topologias e serviços de redes. 9. Modelos OSI. 10. Protocolo TCP/IP.

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
						em Matemática Aplicada ou Graduação em Matemática ou Graduação em Física e Mestrado em Ciência da Computação ou Mestrado em Engenharia Elétrica ou Mestrado em Matemática ou Mestrado em Física ou Mestrado em Engenharia da Computação ou Mestrado em Engenharia de Sistemas e Computação ou Mestrado em Engenharia de Software ou Mestrado em Informática ou Mestrado em Sistemas e Computação ou Mestrado em Engenharia de Automação e Sistemas ou Mestrado em Engenharia da Informação ou Mestrado em Engenharia de Teleinformática ou Mestrado em Engenharia Eletrônica ou Mestrado em Telecomunicações.			
14	Palmas	Ciências da Computação	01	40h	Probabilidade e Estatística/ Cálculo Numérico/ Matemática Discreta/ Cálculo Diferencial e Integral I	Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Graduação em Engenharia Naval ou Graduação em Engenharia Aeronáutica ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Matemática Aplicada ou Graduação em Matemática ou Graduação em Física e doutorado em Ciência da Computação ou doutorado em Engenharia Elétrica ou doutorado em Matemática ou doutorado em Física ou doutorado em Engenharia da Computação ou doutorado em Engenharia de Sistemas e Computação ou doutorado em Engenharia de Software ou doutorado em Informática ou doutorado em Sistemas e Computação ou doutorado em Engenharia de Automação e Sistemas ou doutorado em Engenharia da Informação ou doutorado em Engenharia de Teleinformática ou doutorado em Engenharia Eletrônica ou doutorado em Telecomunicações.	20/10 a 22/10/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Distribuição de frequência. 2. Medidas de posição: a moda, a mediana, quartis, decis e percentis. 3. Método da bisseção e método das cordas. 4. Interpolação quadrática e interpolação de lagrange. 5. Ajuste de curvas: ajuste linear simples e múltiplo. 6. Relações de equivalência. 7. Relações de ordem. 8. Limite de funções de uma variável real. 9. Regras de derivação: regra do produto, regra do quociente e regra da cadeia. 10. Integra definida.

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
15	Palmas	Engenharia Civil	01	40h	Desenho Técnico e Geometria Descritiva (turma A) / Desenho Técnico e Geometria Descritiva (Turma B) Projeto de Arquitetura / Projeto Integrado e Sistemas Construtivos	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Arquitetura ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Tecnologia em Construção de Edifícios	04/11 a 06/11/2014	Graduado	1. Construções geométricas. 2. Seção plana de sólidos geométricos. 3. Representação de sólidos geométricos. 4. Métodos descritivos: mudança de plano, rotação e rebatimento. 5. O custo das decisões arquitetônicas na Engenharia Civil. 6. Compatibilização de projetos em Engenharia Civil. 7. Desenho Projetivo: vistas ortogonais e auxiliares por meio do desenho assistido por computador. 8. Princípios gerais de representação de desenho técnico. 9. Desenho arquitetônico: planta-baixa utilizando recursos do AutoCAD. 10. Desenho arquitetônico: cortes utilizando recursos do AutoCAD.
16	Palmas	Engenharia Civil	01	40h	Patologia das Estruturas / Tecnologia do Concreto / Materiais de Construção (Turma A) / Materiais de Construção (Turma B)	Graduação em Engenharia Civil	04/11 a 06/11/2014	Graduado	1. Aço e ligas metálicas. 2. CAD: materiais, propriedades e tipos. 3. Microestrutura do concreto. 4. Química do cimento. 5. Dosagem de concretos. 6. Controle tecnológico de concretos e argamassas. 7. Patologia das estruturas de concreto. 8. Corrosão do aço. 9. Patologia dos revestimentos. 10. Patologia das fundações.
17	Palmas	Enfermagem	Cadastro de Reserva	40h	Assistência de Enfermagem nas Urgências e Emergências	Graduação em Enfermagem e Especialização (Lato Sensu) em Enfermagem em Urgência e Emergência ou Especialização (Lato Sensu) em Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva ou Especialização (Lato Sensu) em linhas de cuidado em Urgência e Emergência ou Especialização (Lato Sensu) em Enfermagem com foco em Urgência e Emergência ou Especialização (Lato Sensu) em Urgência e Emergência ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Pública com ênfase em Saúde Coletiva e da Família ou Especialização (Lato Sensu) em UTI Pediátrica e Neonatal.	30/10 a 02/11/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Auxiliar	1. Drogas Vasoativas: atribuição do Enfermeiro. 2. Assistência de Enfermagem ao paciente queimado. 3. Assistência de Enfermagem na ventilação mecânica. 4. Análise e interpretação de gasometria. 5. Assistência de Enfermagem ao politraumatizado. 6. Assistência de Enfermagem nas emergências cardiológicas. 7. Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE com foco na urgência. 8. O SUS como princípio norteador dos cursos na área da Saúde. 9. Assistência de Enfermagem ao paciente com distúrbio hidroeletrólítico e choque. 10. Estruturas e organização da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Brasil - (RUE)
18	Palmas	Enfermagem	01	40h	Saúde Mental/ Legislação e Ética em Enfermagem/ Seminários Interdisciplinares I/ Seminários Interdisciplinares II/ Seminários Interdisciplinares V/ Trabalho de Conclusão de Curso I.	Graduação em Enfermagem ou Graduação em Psicologia ou Graduação em Medicina ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Biomedicina e Mestrado em Saúde Mental ou Mestrado em Psicologia ou Mestrado em Ciências da Saúde.	24/10 a 28/10/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será	Assistente	1. Políticas de saúde no contexto histórico contemporâneo. 2. Princípios filosóficos e estruturas do SUS. 3. Determinantes políticos, sócio-econômicos, ambientais e Institucionais, no âmbito da relação Estado e Sociedade. 4. Modelos de atenção à Saúde no Brasil. 5. Práticas públicas Institucionais na área da Saúde. 6. Compreensão do indivíduo, seus comportamentos e suas condutas determinadas por influência bio-psicosociais. 7. Formulação e identificação dos desvios dos padrões de normalidade, planejamento do cuidado visando contribuir com a saúde mental do indivíduo, família e comunidade.

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
							exigida.		8. Conhecimento dos fatores que influenciam no sofrimento psíquico e no adoecer. 9. CAPS-Centro Atenção Psicossocial. 10. Conceitos Saúde-doença Mental.
19	Palmas	Eng. Elétrica	01	40h	Projetos de Transmissão e Distribuição de Energia/Proteção de Sistemas Elétricos/ Planejamento e Operação de Sistemas de Energia/ Conversão de Energia.	Graduação em Engenharia Elétrica e Mestrado em Engenharia Elétrica.	24/10 a 28/10/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Componentes harmônicos. 2. Ensaio para transformadores. 3. Fluxo de potência. 4. Projetos de redes de distribuição 5. Dimensionamento de condutores. 6. Aterramentos elétricos e SPDA. 7. Acionamento de motores de indução. 8. Filosofias da proteção. 9. Acionamento de Motores de CC 10. Correção de fator de potência na Indústria.
20	Palmas	Filosofia	Cadastrado de Reserva	40h	Psicologia da Aprendizagem/ Didática e Formação de Professores/Seminários Interdisciplinares.	Graduação em Psicologia ou Graduação em Pedagogia e Especialização (Lato Sensu) em Psicologia ou Especialização (Lato Sensu) em Psicopedagogia ou Especialização (Lato Sensu) em Psicologia nos Processos Educacionais ou Especialização(Lato Sensu) em qualquer área da Educação.	30/10 a 02/11/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	1. Teorias psicológicas aplicadas à Educação. 2. Psicologia e desenvolvimento humano. 3. Psicologia e aprendizagem. 4. Psicologia da aprendizagem e processos educativos. 5. Concepções pedagógicas e da didática. 6. Processo de formação de professores. 7. A didática e a Escola. 8. Organização da prática docente. 9. Métodos, técnicas e recursos de ensino. 10. Avaliação do processo de ensino e aprendizagem.
21	Palmas	Medicina	Cadastrado de Reserva	20h	Saúde da Criança I/ Saúde da Criança II/ Internato em Pediatria.	Graduação em Medicina e Residência Médica em Pediatria ou Especialização (Lato Sensu) em Pediatria.	30/10 a 02/11/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Auxiliar	1. Pediatria do desenvolvimento e preventiva: crescimento e desenvolvimento. 2. Nutrição e distúrbios nutricionais: alimentação do lactente normal, desnutrição, obesidade e hipovitaminoses. 3. Fisiopatologia dos líquidos corporais: terapia de hidratação oral e parenteral; equilíbrio hidro-eletrolítico. 4- Imunodeficiências. 5- Sistema digestivo: dor abdominal; icterícias; doenças infecciosas; doenças parasitárias; síndrome da má absorção. 6. Sistema respiratório: distúrbios respiratórios agudos e crônicos. 7. Sistema circulatório: cardiopatias congênitas. 8. Hematologia: anemias agudas e crônicas. 9. Neoplasias: leucoses e linfomas. 10. Distúrbios endócrinos: baixa estatura; diabetes <i>mellitus</i> e síndrome da secreção inapropriada do hormônio antidiurético.
22	Porto Nacional	Ciências Biológicas	01	40h	Estágio II: Instrumentação para o Ensino de Ciências/Biologia. Estágio III: Docência no Ensino Médio/ Estágio IV: Docência no	Graduação em Ciências Biológicas e Mestrado em Educação ou Mestrado em Ensino de Ciências ou Mestrado em Ensino em Ciências ou Mestrado em Educação para Ciências ou Mestrado em Educação em Ciências ou Mestrado em	24/10 a 28/10/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito	Assistente	1. O ensino de Ciências e Biologia na Educação Básica: tendências e perspectivas. 2. Os processos de transposição didática no ensino de Ciências e Biologia. 3. Planejamento de ensino e avaliação da aprendizagem em Ciências e Biologia.

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
					Ensino Fundamental.	Ensino e História das Ciências ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Educação Ambiental ou Mestrado em Ecologia de Ecótonos.	com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.		4. Materiais didáticos no ensino de Ciências e Biologia. 5. Contribuição da História e da Filosofia da Ciência para o ensino de Ciências e Biologia. 6. A seleção de conteúdos e métodos de ensino nos currículos de Ciências e Biologia. 7. A prática de ensino e o estágio supervisionado na formação de professores de Ciências e Biologia. 8. A experimentação no ensino de Ciências e Biologia. 9. Novas tecnologias de informação e comunicação no Ensino de Ciências e Biologia. 10. História do Ensino de Ciências e Biologia no Brasil
23	Porto Nacional	História	01	40h	História do Brasil Império/ Historiografia Geral/ Trabalho de Conclusão de Curso II/ História do Tempo Presente.	Graduação em História e Mestrado em História.	24/10 a 28/10/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Diálogos entre História Econômica e História Social: a renovação da Historiografia com Annales d'histoire économique et sociale. 2. Nova História: fontes e objetos. 3. Novos campos de pesquisa: História Política e História Cultural. 4. A Construção do Estado Nacional no Brasil. 5. O processo de Independência no Brasil. 6. A crise do Império e os movimentos republicanos e abolicionistas. 7. Processo de descolonização no continente africano: o atual estado da questão. 8. Lutas políticas e sociais por direitos fundamentais em perspectiva histórica: o atual estado da questão. 9. Componentes do Projeto de Pesquisa em História. 10. Fontes históricas: diversidade e método.
24	Porto Nacional	Geografia	01	40h	Estudos da Educação e do Ensino/ Tópicos de Geografia/Prática e Estudos Temáticos em Geografia/Geografia da População e dos Movimentos Migratórios.	Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia.	20/10 a 22/10/2014. Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. As categorias geográficas no ensino de geografia. 2. As especificidades do ensino de geografia no nível fundamental e médio. 3. A geografia e a construção da cidadania. 4. O sujeito e as transformações sócio-culturais da sociedade global. 5. O estágio supervisionado e a formação de professores. 6. Ensino de geografia em diferentes contextos. 7. O papel do professor no ensino da geografia e na construção de conceitos. 8. A organização espacial da sociedade brasileira e a contribuição dos estudos populacionais. 9. Estudos migratórios em tempos de globalização. 10. Os desafios dos estudos populacionais na contemporaneidade.

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
25	Porto Nacional	Geografia	01	40h	Hidrografia/Gerenciamento de Bacias Hidrográficas/ Energia e Meio Ambiente	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia ou Mestrado em Geografia Física ou Mestrado em Geociências ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Ciências Ambientais ou Mestrado em Recursos Hídricos.	24/10 a 28/10/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Hidrografia: conceitos, definição e aplicação. 2. Recursos hídricos superficiais e subterrâneos. 3. Bacias Hidrográficas e regiões hidrológicas do Brasil. 4. Comportamento hidrológico e manejo de bacias hidrográficas. 5. Conceituação, classificação, ocupação e gestão de bacias hidrográficas. 6. Legislação e gestão de recursos hídricos no Brasil. 7. Ciclo Hidrológico. 8. Energia e Impactos Ambientais. 9. Fontes de energia renováveis e não renováveis. 10. Produção de Energia: planejamento, desenvolvimento econômico e problemas ambientais.
26	Porto Nacional	Letras	01	40h	Língua Inglesa/ Produção da Oralidade em Língua Inglesa/ Fonética e Fonologia da Língua Inglesa.	Graduação em Letras (Inglês) ou Graduação em Letras (Português e Inglês)	04/11 a 06/11/2014	Graduado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Integrated skills in the English language classroom: theoretical and practical issues. 2. Teaching phonetics, phonology and speech competences. 3. Approaches and methods of English teaching. 4. Teaching Grammar and Vocabulary in Context. 5. The teaching of reading and writing. 6. The teaching of listening and speaking. 7. Educational Policies: a critical view on PCNs. 8. Teaching learning strategies. 9. The English language teaching and the new technologies. 10. Communicative language teaching applied to English teaching.
27	Porto Nacional	Letras	01	40h	Semântica/Aquisição de linguagem/Pragmática	Graduação em Letras ou Graduação em Linguística e Mestrado em Linguística ou Mestrado em Letras ou Mestrado em Linguística Aplicada ou Mestrado em Estudos da Linguagem ou Mestrado em Ensino de Língua e Literatura.	24/10 a 28/10/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fundamentos do significado e da produção de sentidos. 2. Abordagem referencial em semântica. 3. Abordagem mentalista em semântica. 4. Atos de fala. 5. Teoria conversacional: máximas e implicaturas. 6. Pressupostos e subentendidos. 7. Hipertexto: caracterização, organização e formalidade. 8. As práticas sociais da linguagem em meio multimodal. 9. Teorias de aquisição da linguagem. 10. Estágios de desenvolvimento lingüístico da criança.

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
28	Tocantinópolis	Pedagogia	01	20h	Fundamentos e Metodologias do Ensino de Artes e Movimento / Arte e Educação / Educação Especial	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior ou Graduação em Artes Visuais ou Graduação em Educação Artística e Mestrado em Educação	24/10 a 28/10/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> Os fundamentos da arte numa compreensão histórico-cultural. As diversas concepções das funções da arte: a pragmática, a naturalista, a formalista. A arte, a criança e o movimento: corpo, linguagem e ludicidade. A dança, o teatro, a capoeira, o batuque, danças indígenas. A arte e o processo de criação e imaginação, a educação sensível. Discussão conceitual sobre a arte, a arte e suas várias expressões na história da humanidade. A produção cultural para a infância: do lixo e do luxo. Compreensão sócio-histórica do conceito de necessidades educacionais especiais. Estudo do processo de inclusão e de integração social, diferenciando-os. Conhecimento dos diversos tipos de deficiências (mental, auditiva, visual, paralisia cerebral, física etc.).
29	Tocantinópolis	Pedagogia	01	20h	Educação Indígena / Educação a Distância / Educação e Tecnologia	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior e Doutorado em Educação	20/10 a 22/10/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	<ol style="list-style-type: none"> As novas tecnologias de comunicação, a escola e os professores. O desenvolvimento do conceito de tecnologia educacional. Mídia-educação: reflexões, ética e estética. Os dilemas emergentes dessas novas realidades tecnológicas e as exigências educacionais. A diversidade cultural indígena. O movimento indígena e as políticas públicas. A resistência dos povos indígenas ao longo da História do Brasil. Os processos de comunicação no contexto das modificações tecnológicas. História e evolução da EaD. Formatos e processos midiáticos aplicados em EaD.

ANEXO II

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CASOS DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

1. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE MESTRE:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
5	Graduação em Zootecnia e Mestrado em Zootecnia ou Mestrado em Ciência Animal ou Mestrado em Produção Animal.
14	Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Graduação em Engenharia Naval ou Graduação em Engenharia Aeronáutica ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Matemática Aplicada ou Graduação em Matemática ou Graduação em Física e Mestrado em Ciência da Computação ou Mestrado em Engenharia Elétrica ou

	Mestrado em Matemática ou Mestrado em Física ou Mestrado em Engenharia da Computação ou Mestrado em Engenharia de Sistemas e Computação ou Mestrado em Engenharia de Software ou Mestrado em Informática ou Mestrado em Sistemas e Computação ou Mestrado em Engenharia de Automação e Sistemas ou Mestrado em Engenharia da Informação ou Mestrado em Engenharia de Teleinformática ou Mestrado em Engenharia Eletrônica ou Mestrado em Telecomunicações.
24	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Desenvolvimento Regional.
29	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior e Mestrado em Educação

2. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
4	Graduação Química (Licenciatura) ou Graduação em Química (Bacharelado) ou Graduação em Química industrial e Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Química ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Ciências ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências ou Especialização (Lato Sensu) em Tecnologia e Educação.
5	Graduação em Zootecnia e Especialização (Lato Sensu) em Produção de Aves ou Especialização (Lato Sensu) em Produção de Ruminantes.
7	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Física ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos ou Graduação em Engenharia de Alimentos e Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Mecânica ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Elétrica ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Química ou Especialização (Lato Sensu) em Física ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Bioprocessos ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Alimentos
8	Graduação em Serviço Social e Especialização (Lato Sensu) em Gestão em Serviço Social e Políticas Públicas ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Pública e Meio Ambiente ou Especialização (Lato Sensu) em Serviço Social ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Políticas Públicas ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Sociologia
9	Graduação em Administração e Especialização (Lato Sensu) em Elaboração e Análise de Projetos ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Produção ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento Estratégico
10	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Especialização (Lato Sensu) em Arquitetura e Urbanismo ou Especialização (Lato Sensu) em Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo.
11	Graduação em Letras ou Graduação em Artes Cênicas e Especialização (Lato Sensu) em Letras ou Especialização (Lato Sensu) em Artes ou Especialização (Lato Sensu) em Pedagogia.
12	Graduação em Letras ou Graduação em Artes Cênicas e Especialização (Lato Sensu) em Letras ou Especialização (Lato Sensu) em Artes ou Especialização (Lato Sensu) em Pedagogia.
13	Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Graduação em Engenharia Naval ou Graduação em Engenharia Aeronáutica ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Matemática Aplicada ou Graduação em Matemática ou Graduação em Física e Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento de Sistemas Computacionais de Alta Complexidade ou Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Tecnologia da Informação ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Matemática.
14	Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Graduação em Engenharia Naval ou Graduação em Engenharia Aeronáutica ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Matemática Aplicada ou Graduação em Matemática ou Graduação em Física e Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento de Sistemas Computacionais de Alta Complexidade ou Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Tecnologia da Informação ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Matemática.
18	Graduação em Enfermagem ou Graduação em Psicologia ou Graduação em Medicina ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Biomedicina e Especialização (Lato Sensu) em Saúde Mental ou Especialização (Lato Sensu) em Psicologia ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências da Saúde.
19	Graduação em Engenharia Elétrica e Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Elétrica ou Especialização (Lato Sensu) em administração; ou Especialização (Lato Sensu) em Segurança do trabalho.
22	Graduação em Ciências Biológicas ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Ciências ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino em Ciências ou Especialização (Lato Sensu) em Educação para Ciências ou Especialização (Lato Sensu) em Educação em Ciências ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino e História das Ciências ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Ambiental.
23	Graduação em História e Especialização (Lato Sensu) em História.
24	Graduação em Geografia e Especialização (Lato Sensu) em Geografia.

25	Graduação em Geografia e Especialização (Lato Sensu) em Geografia.
27	Graduação em Letras ou Graduação em Linguística e Especialização (Lato Sensu) em Língua Portuguesa ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Língua Portuguesa ou Especialização (Lato Sensu) em Linguística Aplicada ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Língua e Literatura ou Especialização (Lato Sensu) em Linguística ou Especialização (Lato Sensu) em Poéticas da Linguagem do signo ao discurso, do verso à prosa.
28	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior ou Graduação em Artes Visuais ou Graduação em Educação Artística e Especialização (Lato Sensu) em Coordenação Pedagógica ou Especialização (Lato Sensu) em Supervisão Educacional ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Artes ou Especialização (Lato Sensu) em Artes Cênicas
29	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior e Especialização (Lato Sensu) em Coordenação Pedagógica ou Especialização (Lato Sensu) em Supervisão Educacional ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino Superior

3. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM EXIGÊNCIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
3	Graduação em Química.
4	Graduação em Química (Licenciatura) ou Graduação em Química (Bacharelado) ou Graduação em Química industrial.
5	Graduação em Zootecnia.
7	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Física ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos ou Graduação em Engenharia de Alimentos.
8	Graduação em Serviço Social.
9	Graduação em Administração.
10	Graduação em Arquitetura e Urbanismo.
11	Graduação em Letras ou Graduação em Artes Cênicas.
12	Graduação em Letras ou Graduação em Artes Cênicas.
13	Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Graduação em Engenharia Naval ou Graduação em Engenharia Aeronáutica ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Matemática Aplicada ou Graduação em Matemática ou Graduação em Física.
14	Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Graduação em Engenharia Naval ou Graduação em Engenharia Aeronáutica ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Matemática Aplicada ou Graduação em Matemática ou Graduação em Física.
17	Graduação em Enfermagem.
18	Graduação em Enfermagem ou Graduação em Psicologia ou Graduação em Medicina ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Biomedicina.
19	Graduação em Engenharia Elétrica.
20	Graduação em Psicologia ou Graduação em Pedagogia.
21	Graduação em Medicina.
22	Graduação em Ciências Biológicas.
23	Graduação em História.
24	Graduação em Geografia.
25	Graduação em Geografia.
27	Graduação em Letras ou Graduação em Linguística
28	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior ou Graduação em Artes Visuais ou Graduação em Educação Artística.
29	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior.

ANEXO III

QUADRO DE CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Crítérios	Pontuação por item	Pontuação Máxima
a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de DOUTORADO , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 3,00 pontos.	3,00
b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de MESTRADO , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 1,50 pontos.	1,50
c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES n° 1, de 03/04/2001 ou curso de Residência Médica ou Residência Médico-Veterinária, excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Será atribuído 0,40 ponto para o 1º título e 0,20 ponto para o 2º título.	0,60
d) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades de magistério. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	Será atribuído 0,10 ponto a cada seis meses, sem sobreposição de tempo.	0,20
e) Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	Será atribuído 0,40 ponto por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	2,00
f) Aprovação em Concurso Público de nível superior para cargo privativo da área de formação do candidato.	Será atribuído 0,05 ponto para cada aprovação.	0,10
g) Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área do concurso em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos). Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,15 ponto para cada publicação.	0,45
h) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,25 ponto para cada publicação.	0,75
i) Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,05 ponto para cada publicação.	0,25
j) Orientação concluída de monografia de graduação, trabalho final de graduação ou trabalho de conclusão de curso.	Será atribuído 0,05 ponto por orientação.	0,30
l) Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Será atribuído 0,10 ponto por orientação.	0,40
m) Orientação concluída de dissertação de mestrado e/ou tese de doutorado.	Será atribuído 0,15 ponto por orientação.	0,45
TOTALIZAÇÃO MÁXIMA DE PONTOS		10,00

ANEXO IV**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA****SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – 2014.3**

Nos termos do Edital nº **60/2014, de 13 de outubro de 2014**, da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto 2014.3/UFT, requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição e apresento declaração:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

*Nome: _____

*Nome da Mãe: _____

Cargo Pretendido: _____ Código do Cargo: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Complemento: _____

Cidade: _____ UF: _____

Tel. Residencial: (____) _____ Tel. Comercial: (____) _____ Tel. Celular: (____) _____

*CPF: _____ *Data de Nascimento: ____ / ____ / _____ Sexo: () M () F

*Carteira de Identidade: _____ UF: ____ Órgão Emissor: _____

*Data de Expedição: ____ / ____ / _____

*NIS (Número de Identificação Social) nº: _____

E-mail: _____

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição da seleção pública simplificada supracitada, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº 60/2014, em especial o item 5.9 e seus subitens.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão da Seleção Pública Simplificada, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo Seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Assinatura do Candidato